CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ESCOLA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Programa 'ESCOLA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM", objetivando o interesse dos estudantes pelo funcionamento da instituição e sobre o processo legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º As visitas serão guiadas pelos servidores da Câmara, que apresentarão a estrutura funcional da Casa, explicando qual o papel do Poder Legislativo Municipal, as atribuições dos vereadores, acompanhar as Sessões Legislativas.

Art. 3º As visitações serão agendadas de segunda a quarta-feira, no período da manhã, das 09h às 12h, estando condicionadas à inscrição.

Art. 4º A Câmara Municipal articulará junta à SEMED, empresas particulares de transporte coletivo e empresas particulares de locação de veículos, a logística do transporte dos estudantes de suas respectivas escolas para a Câmara de Vereadores quando das visitações.

Parágrafo único – Quando não houver a possibilidade deste apoio logístico da SEMED e empresas privadas para a logística de transporte dos estudantes, esta Casa Legislativa arcará com as custas decorrentes da locomoção, com orçamento próprio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 13 de dezembro de 2016.

REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente

SILVIO DOS SANTOS NETO
1º Secretário

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
2º Secretário